



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 169/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Produção textual acadêmica – GLA004, ofertado pelo Curso de Graduação em Medicina, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios do estudante **Weder Fernando Nazari – Matrícula 1521411039**, Processo 23205.003282/2018-78, a ser composta pelos seguintes docentes:

| Nome                    | Siape   | Atribuição |
|-------------------------|---------|------------|
| Claudia Camila Lara     | 2397958 | Presidente |
| Ricardo Cabral Penteado | 1279515 | Membro     |
| Aline Peixoto Gravina   | 1782633 | Membro     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação